



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 6068.2019/0005116-5

Interessado: BIANCOLOR INDÚSTRIA COMERCIO DE ADITIV. PLASTICO LTDA

Local: Rua Doutor Mauro Paes de Almeida, n.º 232

Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/016/2020 (RETIFICADO)

A CTLU/SMDU, em sua **33ª Reunião Extraordinária**, realizada em 23 de abril de 2020, por **unanimidade**, à vista da informação SMUL/DEUSO/DNUS nº 021851485, do Memorial de Caracterização do Empreendimento apresentado e das discussões havidas na reunião, com as ressalvas apresentadas em plenário quanto ao enquadramento como Ind-1b-4, em especial a manifestação em reunião do representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA), **DELIBERA** que a atividade “fabricação de concentrado de pigmentos granulado (masterbatch)”, com código CNAE 2022-3/00, desenvolvida pela empresa BIANCOLOR Indústria e Comércio de Aditivos Plásticos, no imóvel cadastrado sob nº 093.055.0009-9, com 516 m² de área construída, está enquadrada no Subgrupo Ind-1b-4, “fabricação de produtos de plástico”, conforme inciso IV do Art. 102 da Lei 16.402/16. **DELIBERA** ainda, que deverão ser observadas as disposições da Resolução Conama 237/1997 e que a atividade deverá ser licenciada pelos órgãos ambientais competentes.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (14): Poder Público: 1ª) SMDU, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); 2ª) SEL, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); 4ª) SMJ, Rodolpho Furlan Domingues (Suplente); 5ª) SMSUB, Carlos Roberto Candella (Titular); 6ª) SMC, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente); 8ª) SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); 10ª) SP-URBANISMO, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular); Sociedade Civil: 1ª) VIVA PACAEMBU, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); 2ª) CBCS, Alfredo Del Bianco (Suplente); 4ª) SETOR EMPRESARIAL, Adriana Blay Levisky (Titular); 5ª) IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Titular); 6ª) CADES, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); 7ª) CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); 8ª) UNINOVE, Ricardo da Silva Bernabé (Titular).

Contrários: Nenhum.

Abstencões: Nenhuma.

Ausentes (06): Poder Público: 3ª) SGM, Euwaldo Luiz Costa Baldez (Titular) e Caren Vanessa Diniz (Suplente); 7ª) SIURB, Márcia Tiekio Omoto Yamaguchi (Titular) e Rafael Alexandre do Nascimento Purificação (Suplente); 9ª) SVMA, Vitor Torcinelli Rodrigues (Titular) e Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); Sociedade Civil: 3ª) SETOR EMPRESARIAL, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); 9ª) SETOR EMPRESARIAL, Andy Alexandre Gruber (Titular) e Diana Teresa Di Giuseppe (Suplente); 10ª) 01 representação da Sociedade Civil a indicar.